

MUNICÍPIO DE JURANDUBA
Compras e Contratos
Impressão Publicação Contrato - Aditivo
Sequência: 1 Código Cliente: 2068 19 Centro: 90 Ano Contrato: 2024 Ano - Contrato - Publicação
Contrato: 2024 Identificador - Contrato - Publicação Contrato: 80 Cnte. Cliente - Contrato - Publicação
Contrato: 2860 Sequência - Publicação Contrato: 1

MUNICÍPIO DE JURANDUBA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 3/2024
PROBIOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2022
Pregão 47/2022

DATA: 30 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDUBA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SIAFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.166.755/0001-09, neste ato representado pela sua prefeita municipal Sra. LEILA MIOTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/MF nº 562.592.719-72.

CONTRATADO: DOJO KAN SPORTS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.959.028/0001-00, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. CLEBER DOS SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito sob o CPF/MF nº 039.876.529-42, com endereço a RUA XV DE NOVENBRO, 175, JARDIM IGUAÇU - 87.105-380, Paranavai - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CURSOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JURANDUBA.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), equivalente a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 31/01/2024 até 30/01/2025, a partir da sua assinatura.

LEGAÇÃO: Lei 10.520/2002, Art. 07, Inc. II.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.002.0008.0244.0007.2065.333903905000000000
10.002.0008.0244.0007.2069.333903905000000000
10.002.0008.0244.0007.2068.333903905000000000

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos
-CIDADO DO PARANÁ-
Avenida Paraná, 480, Centro - CEP 87280-000 - Itaipua - Paraná
Fone:(41) 3573-1042 - E-mail: secretaria@cameramatos.pr.gov.br
C.N.P.J 80.889.223/0001-90

PORTARIA Nº 006/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, Estado do Paraná, senhora JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA, com armo na alínea a, inciso VI do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 25º e art. 26º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, estado do Paraná, no dia 12 no dia 14 de fevereiro de 2024 (segunda-feira e quarta-feira), em virtude da Festa de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas, com retorno do expediente no dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, em 08 de fevereiro de 2024.

Josiele Pereira da Silva de Souza
JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA
Presidente

MUNICÍPIO DE JURANDUBA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 220 Cliente - Minuta - Licitação: 2968

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO 07/2023

A responsável desta entidade, a Sra. LEILA MIOTTO AMADEI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo e assado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nº. Processo: 07/2023
Nr. Licitação: 07/2023
Modalidade: Pregão
Tipo Concursância: Registro de Preços
Data da homologação: 08/02/2024
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDUBA-PR.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
02	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
03	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
04	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
05	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
06	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
07	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
08	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
09	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
10	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
11	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
12	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
13	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
14	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
15	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
16	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
17	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
18	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
19	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
20	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
21	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
22	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
23	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
24	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
25	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
26	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
27	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
28	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
29	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
30	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
31	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
32	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
33	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
34	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
35	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
36	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
37	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
38	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
39	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
40	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
41	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
42	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
43	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
44	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
45	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
46	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
47	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
48	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
49	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
50	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
51	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
52	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
53	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
54	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
55	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
56	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
57	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
58	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
59	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
60	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
61	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
62	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
63	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
64	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
65	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
66	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
67	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
68	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
69	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
70	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
71	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
72	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
73	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
74	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
75	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
76	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
77	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
78	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
79	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
80	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
81	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
82	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
83	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
84	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
85	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
86	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
87	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
88	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
89	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
90	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
91	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
92	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
93	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
94	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
95	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
96	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
97	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
98	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
99	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
100	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35

MUNICÍPIO DE JURANDUBA
Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 220 Cliente - Minuta - Licitação: 2968

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO 07/2023

A responsável desta entidade, a Sra. LEILA MIOTTO AMADEI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pelo Decreto Municipal 267/2024, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nº. Processo: 07/2023
Nr. Licitação: 07/2023
Modalidade: Pregão
Tipo Concursância: Registro de Preços
Data da homologação: 08/02/2024
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDUBA-PR.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
02	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
03	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
04	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
05	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
06	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
07	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
08	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
09	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
10	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
11	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
12	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
13	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
14	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
15	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
16	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
17	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
18	ALCOOL 70% LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	UN	marcaca	1198	R\$9.13	R\$9.183,35
1						



Juranda - PR, 08 de fevereiro de 2024

Juranda - PR, 08 de fevereiro de 202

Juranda - PR, 08 de fevereiro de 20

Juranda - PR. 08 de fevereiro de 2024

Juranda - PR, 08 de fevereiro de 2024

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE JURANDA
Pag 1 / 1
 Compras e Contratos
 Impressão Publicação Contrato - Aditivo
 Sequência: 1 Código Cliente: 2996 Id Contrato: 99 Ano Contrato: 2024 Ano - Contrato - Publicação
 Contrato: 2024 Identificador - Contrato - Publicação Contrato: 99 Cod. Cliente - Contrato - Publicação
 Contrato: 2996 Sequência - Publicação Contrato: 1


MUNICÍPIO DE JURANDA
 Compras e Contratos
 Impressão Publicação Contrato
 Sequência: 1 Código Cliente: 2996 Id Contrato: 100 Ano Contrato: 2024 Ano - Contrato - Publicação
 Contrato: 2024 Identificador - Contrato - Publicação Contrato: 100 Cod. Cliente - Contrato - Publicação
 Contrato: 2996 Sequência - Publicação Contrato: 1

Nova Cantu/PR, 08 de janeiro de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

Engenheiro Beltrão/PR, 07 de Fevereiro de 2024.

Engenheiro Beltrão/PR, 07 de Fevereiro de 2.024

Engenheiro Beltrão/PR, 07 de Fevereiro de 2.024.

Engenheiro Beltrão, 03 de Fevereiro de 2.024.

Engenheiro Beltrão, 08 de Fevereiro de 2.024

Boa Esperança, 08 de fevereiro de 2024

Ítalo José de Souza Peixoto
Contato: 2512222

Município de Boa Esperança

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
3ª Publicação

EXTRATO DA ATAREGISTRO DE PREÇOS 153/2023

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023

HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2023

Objeto: Registro de Preço para Locação de trator esteira e escadeira hidráulica

Participante: A M ABS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 20.548.612/0001-20

Lote	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	400	HRS	Locação de serviços de trator esteira com potência mínima e peso operacional de 150 HP e 15.000 kilos respectivamente ou superior com responsabilidade exclusiva da empresa quanto as despesas com motorista de alimentação, hospedagem e transporte do mesmo e da máquina ETC. CAT/D5	360,00	140.000,00
2	1000	HRS	Locação de serviços de escavadeira hidráulica com potência mínima e peso operacional de 172 HP e 21.180 kilos respectivamente ou superior com responsabilidade exclusiva da empresa quanto as despesas com motorista de alimentação, hospedagem e transporte do mesmo e da máquina ETC. JC9 JS200	365,00	365.000,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscarol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa ANDERSON MELO ABS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 019/2024

SÚMULA: CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 22/2023 PARA CONTRATAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 2.563/2023 datado de 04/10/2023, publicado no dia 05/10/2023 de autorização de abertura e nomeação do comissão especial do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2023, considerando o Edital nº 108/2023 datado de 04/10/2023, publicado no dia 05/10/2023 de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2023 e considerando o Edital nº 116/2023 de 23/10/2023, publicada no dia 24/10/2023 de reabertura das inscrições, considerando o Edital nº 122/2023 datado de 31/10/2023 republicado no dia 01/11/2023 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 127/2023 datado de 08/11/2023 publicado no dia 10/11/2023 de divulgação do resultado de classificação, considerando o Decreto nº 2.561/2023 datado de 14/11/2023 publicado no dia 15/11/2023 de homologação do resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 22/2023, conforme relação abaixo para se apresentar no Setor de Recursos Humanos desta Município, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data da publicação deste edital, munidos dos documentos constantes na relação do anexo único do presente edital, ocasião em que, será designada a data para realização dos exames médicos admissionais:

Inscrição	Candidata	Classificação	Emprego Público	Local de Trabalho
103	João Paulo Handchuka Pican	2	Cod. 8 – Professor de Inglês	Escola Municipal Paulo Roberto H.

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificado nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se

Juranda - PR, 08 de fevereiro de 2024.

Leila Mottto Amadei
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 019/2024

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

RELACÃO DE DOCUMENTOS
CÓPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS);
CARTeira de TRABALHO ORIGINAL E (CÓPIA AUTENTICADA);
CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - Obrigatório para os cargos de motorista CNH "D" e operador de máquinas CNH "C" (CÓPIA AUTENTICADA);
CÓPIA AUTENTICADA DA CERTidão DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO NEGATIVA DE SUAS OBRIGAÇÕES JUNTO A RECEITA FEDERAL;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – onde resslu nos últimos cinco anos;
CERTIDÃO NEGATIVA ELEITORAL;
CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO RESERVISTA para candidato do sexo masculino;
UMA CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA – dentro do prazo dos últimos 90 dias;
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (SALVO OS PREVISTOS EM LEI);
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES;
CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E CURSOS PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 108/2023 DE REGULAMENTAÇÃO GERAL DO PSS Nº 22/2023;
UMA FOTO 3x4 RECENTE;
CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO NO ORGÃO DE CLASSE PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 108/2023 DE REGULAMENTAÇÃO GERAL DO PSS Nº 22/2023;
CÓPIA AUTENTICADA DO RG (REGISTRO GERAL);
CÓPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE ELEITOR.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

"república"

PROCESSO: 163/2023

INEXIGIBILIDADE: 038/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO: nº 017/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao Município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de Licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento;

ADJUDICO E HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

- 1) THARLENE LETICIA DEMARI BASSEGIO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.585.109/0001-40.
- 2) LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS BASSEGIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.857.652/0001-97.

Nova Cantu – PR, 23 de janeiro de 2024.

(Original assinado)

Ailton Antonio Agnolin
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 008/2024

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições conferidas em Lei, TORNA PÚBLICO a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Professor(a) Substituto, Professor Substituto de Educação Física, Professor Substituto de Educação Especial, Educador Infantil Substituto e Atendente de Unidade Escolar do Teste Seletivo nº 002/2023, em estrita ordem classificatória para suprir as vagas ofertadas pela Lei Complementar nº 141/2023 e comparecerem à Rua Manoel Ribas, nº 160, no Pqo Municipal Sídelei Polato, no horário das 08:00 às 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, permitindo que os candidatos que não satisfizerem as exigências para admissão ou não comparecerem, implicará na perda do direito a posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM CÓPIAS AUTENTICADAS E/OU ORIGINAIS):

- Cédula de Identidade;
- Certificado de reservista, quando couber;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Registro de Nascimento ou casamento;
- Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, da comarca onde o candidato residir nos últimos 5 anos, devendo vir original;
- Comprovante de Escolaridade exigida;
- Carteira de Trabalho – CTPS e o número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado;
- Exame médico admissional, devidamente expedido por profissional competente.

Obs: As certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual são obtidas nos Fóruns (cartório distribuidor); junto ao Cartório Distribuidor e da Justiça Federal, através do site eletrônico do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

CONVOCAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Milene da Silva Faria	Professor (a) Substituto	Trigésimo Quarto (34º)

Pqo Municipal Sídelei Polato, 08 de Fevereiro de 2024.

Adalmar José Garbin Junior
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 184/2023
EDITAL DE PREGÃO Nº 77/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CNPJ Nº 77.845.394/0001-03

CONTRATADO: J B SUPERMERCADO LTDA
Inscrito no CNPJ sob nº: 08.748.891/0001-70

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SOCIAL, AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE E SAÚDE.

VALOR: R\$ 108.501,00 (cento e oito mil, quinhentos e um reais)

ASSINATURA: 31 Janeiro de 2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 184/2023
EDITAL DE PREGÃO Nº 77/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CNPJ Nº 77.845.394/0001-03

CONTRATADO: VALDIR DA COSTA - EIRELI
Inscrito no CNPJ sob nº: 17.733.772/0001-35

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SOCIAL, AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE E SAÚDE.

VALOR: R\$ 184.072,00 (cento e oitenta e quatro mil e setenta e dois reais)

ASSINATURA: 31 Janeiro de 2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO.

REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 163/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.

CONTRATADO: THARLENE LETICIA DEMARI BASSEGIO & CIA LTDA
Inscrito no CNPJ sob nº: 08.585.109/0001-40

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU.

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO.

REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 163/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CNPJ Nº 77.845.394/0001-03

CONTRATADO: LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS BASSEGIO LTDA
Inscrito no CNPJ sob nº: 42.857.652/0001-97

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU.

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2023.
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONCADOR – PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupton, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa IRISVALDO RIBEIRO FERRAZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 43.167.607/0001-73, com sede na Rua Marechal, 198, em Quinta do Sol - PR, neste ato representada pelo Sr(a). IRISVALDO RIBEIRO FERRAZ, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - CONCLUSÃO DA RUA SERGIPE E EXECUÇÃO PARCIAL DA RUA EDMAR CAETANO PINTO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 6873/2017, REFERÊNCIA 0888813/2017-PR, ENTRE O MUNICÍPIO DE RONCADOR - EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.

PARÁGRAFO ÚNICO: As condições e forma de execução do presente Contrato estão determinadas no Edital da Tomada de Preço nº 01/2023 e seus Anexos, que não parte deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de Execução do objeto do presente contrato fica ora ajustado o termo para o dia 27/05/2024, e o prazo de Vigência fica ora ajustado o termo para o dia 30/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 09/2023, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONCADOR-PR, 28 de dezembro de 2023.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

VIVALDO LESSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2023.
PREGÃO Nº 125/2023

Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 125/2023

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupton, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: TEIXEIRA E TEIXEIRA SUPERMERCADO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 11.868.234/0001-71, com sede em Roncador-PR, neste ato representada pelo Sr(a). EDSON DA SILVA TEIXEIRA, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O ABASTECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, PRIORIZANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme segue:

RS 848.648,00 (oitocentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital do Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013.

Vigência: 21 de dezembro de 2023 / 21 de dezembro de 2024

Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2023.

Roncador - PR, 21 de dezembro de 2023.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA MOYSES LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29/2019
PREGÃO 12/2019

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupton, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA

CONTRATADA: empresa B. H. R. TEIXEIRA BERBERT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 08.495.292/0001-92, com sede na Rua Prefeito Roberto Brezinski, 1554, CENTRO, em CAMPO MOURAO - PR, neste ato representada pelo Sr(a). BEN HUR ROBEVAL BERBERT.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CIRCO, TEATRO, DANÇA, ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVÊNIÊNCIAS, APRESENTAÇÕES E ESPETÁCULOS, CONFORME DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONCADOR.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Fica prorrogado até a data de **31 de Dezembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam nulificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e dos termos de aditamento posteriores, que não colidam com as disposições do presente Termo.

FORO: Comarca de Iretama, Estado do Paraná.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2023.
PREGÃO Nº 125/2023

Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 125/2023

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupton, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: JOSE M. PEREIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 73.859.043/0001-09, com sede em Roncador-PR, neste ato representada pelo Sr(a). JOSE MARIA PEREIRA, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O ABASTECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, PRIORIZANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme segue:

RS 758.747,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital do Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013.

Vigência: 21 de dezembro de 2023 / 21 de dezembro de 2024

Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2023.

Roncador - PR, 21 de dezembro de 2023.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2023.
PREGÃO Nº 124/2023

Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 124/2023

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupton, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: TEIXEIRA E TEIXEIRA SUPERMERCADO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 11.868.234/0001-71, com sede em Roncador-PR, neste ato representada pelo Sr(a). EDSON DA SILVA TEIXEIRA, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2024, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, conforme segue:

RS 214.691,50 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital do Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013.

Vigência: 21 de dezembro de 2023 / 21 de dezembro de 2024

Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2023.

Roncador - PR, 21 de dezembro de 2023.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2023.
PREGÃO Nº 114/2023

Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 124/2022

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupton, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: KATANTONELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 48.065.681/0001-40, com sede em Cascavel-PR, neste ato representada pelo Sr(a). CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2024, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, conforme segue:

RS 222.083,00 (duzentos e vinte e dois mil e oitenta e três reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital do Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013.

Vigência: 21 de dezembro de 2023 / 21 de dezembro de 2024

Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2023.

Roncador - PR, 21 de dezembro de 2023.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2023.
PREGÃO Nº 124/2023

Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 124/2023

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupton, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: JOSE M. PEREIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 73.859.043/0001-09, com sede em Roncador-PR, neste ato representada pelo Sr(a). JOSE MARIA PEREIRA, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2024, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, conforme segue:

RS 285.052,50 (duzentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital do Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013.

Vigência: 21 de dezembro de 2023 / 21 de dezembro de 2024

Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2023.

Roncador - PR, 21 de dezembro de 2023.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2023.
PREGÃO Nº 126/2023

Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 126/2023

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupton, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: GUILHERME ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 32.773.600/0001-89, com sede em Maringá - PR, neste ato representada pelo Sr(a). GUILHERME ALMEIDA, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para REGISTRO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM PINTURA DE EDIFICAÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS CONFORME NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE RONCADOR-PR, conforme segue:

RS 64.050,00 (sessenta e quatro mil e cinquenta reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital do Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013.

Vigência: 28 de dezembro de 2023 / 28 de dezembro de 2024

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

Roncador - PR, 28 de dezembro de 2023.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2023.
PREGÃO Nº 128/2023
Replicação por incorreção

Processo Licitatório: Pregão n.º 128/2023.

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupton, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: SEGURAS SURA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 33.065.699/0001-27, com